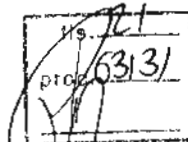




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP



LEI N.º 7.738, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011

Revoga a Lei 6.899/2007, que reclassifica e autoriza concessão administrativa de uso, ao Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Jundiaí, de área pública situada em Vila Argos Velha - Centro, para construção de sede.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 13 de setembro de 2011, **PROMULGA** a seguinte Lei:

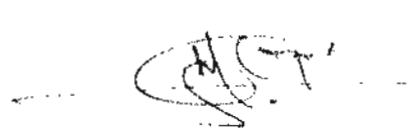
Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 6.899, de 12 de setembro de 2007.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezanove dias do mês de setembro de dois mil e onze.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

